Lei Ordinária nº 1.916, de 10 de junho de 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.636.977,19 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	
ELEMENTO DADESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	26003110 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUS-FNS – BLOCO DE MANUTENÇÃO – TRANSF. UNIÃO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R$ 545.115,5

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	V
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	26003120 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SUS-FNS – BLOCO DE MANUTENÇÃO – TRANSF. UNIÃO EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	R$ 195.758,18

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2711 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	R$ 134.415,52

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	Operações Especiais	
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2711 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	R$ 300.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2711 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	R$ 237.662,05

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ED.INFANTIL	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2711 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	R$ 224.025,85
		TOTAL	R$1.636.977,19

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro das fontes: 16003110 - SUS-FNS – Bloco de Manutenção – Transf. União Emendas Parlamentares Individuais, 16003120 - SUS-FNS – Bloco de Manutenção – Transf. União Emendas Parlamentares de Bancada e 1711– Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO					
Município: Armação dos Búzios					Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)	
1600.3110	624018-9.EI	R$ 779,899.69	R$ 234,784.10	R$ 545,115.59	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1600.3120	624018-9.EB	R$ 1,319,576.73	R$ 1,123,818.55	R$ 195,758.18	
1711	73503-5	R$ 896,103.42	R$ -	R$ 896,103.42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
TOTAL		R$ 2.995.579,84	R$ 1.358.602,65	R$ 1,636,977.19	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito